

**DECISÃO COREN/PR Nº 61/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Requerimentos de restituições de valores pagos a maior ou em duplicidade - Processo Financeiro nº 172/2020.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** as disposições do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que confere direito ao sujeito passivo da obrigação tributária à restituição total ou parcial do tributo, nas hipóteses previstas no art. 165 do mesmo código;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 586/2018, que estabelece normas para a restituição de receita do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo Financeiro nº 172/2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 660ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 10 de novembro de 2020.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Deferir 14 (quatorze) requerimentos de restituição de valores pagos a maior ou em duplicidade que totalizam R\$ 1.603,64 (Um mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme a relação do Anexo I – Requerimentos Deferidos, desta Decisão.

**Parágrafo único.** A identificação dos profissionais, bem como a previsão de cota parte sobre o valor a ser restituído, estão apresentados no referido anexo.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2020.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária

**Anexo I – Decisão Coren/PR nº 61/2020**

Requerimentos de Restituição Deferidos – Processo Financeiro nº 172/2020

Nº	PROCESSO	PROFISSIONAL	Nº INSCRIÇÃO	Nº PROTOCOLO	VALOR
1	172/2020	ADINA SEVERINO RIBEIRO	407088	484806	R\$ 207,04
2	172/2020	ANA PAOLA GERONASSO	1062135	358761	R\$ 87,76
3	172/2020	BÁRBARA HEMILY CASSIMIRO SALVARO	468062	347309	R\$ 114,58
4	172/2020	CLAUDETE LOPES DA SILVA	190255	365141	R\$ 52,66
5	172/2020	ELAINE GRACIA DE QUADROS NASCIMENTO	47042	349639	R\$ 57,29
6	172/2020	EDNEIA BACARIM FOGATO	658607	480237	R\$ 270,05
7	172/2020	GERSON CARDOSO SANTIAGO	1510725	482649	R\$ 131,68
8	172/2020	IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL	s/n	470219	R\$ 229,70
9	172/2020	NEIDE CRISTINA DONATO PINTO	1284376	360287	R\$ 87,76
10	172/2020	MARIA APARECIDA PAES	270215	359665	R\$ 53,83
11	172/2020	MARIA SIRLEI PALMEIRO	68693	347222	R\$ 53,83
12	172/2020	RENE PRAXEDES MARTINS	991170	355954	R\$ 87,76
13	172/2020	VILMA LEOPOLDO PINHEIRO	353246	349619	R\$ 109,70
14	172/2020	PEDRO AFONSO FIGUEIREDO	530155	465024	R\$ 60,00
					<b>R\$ 1.603,64</b>

**Previsão de cota parte - R\$ 400,91.**